



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0109/2021 - REMOÇÃO DE SÔNIA MARIA ALMEIDA**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal de nº 297/2011 e demais institutos jurídicos aplicáveis a espécie;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica a servidora SÔNIA MARIA ALMEIDA, matrícula nº 0000447, atualmente desempenhando suas funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Fenelon Medeiros, REMOVIDA para desempenhar as suas atividades laborais de AGENTE ADMINISTRATIVO junto a Biblioteca Municipal, com carga horária semanal de 40 horas e lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município de Santo André, Estado da Paraíba, a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André - PB, 18 de fevereiro de 2021.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO  
Prefeito Constitucional